

Chamada Nº 01/2025

SELEÇÃO DE TRABALHOS FECIPAMPA/Campus Uruguaiana PARA APRESENTAÇÃO V FECIPAMPA- FEIRA DE CIÊNCIAS DO PAMPA

1. APRESENTAÇÃO

Esta chamada tem como objetivo regulamentar a inscrição e seleção de trabalhos que representarão a FECIPAMPA – UNIPAMPA/Campus Uruguaiana (Feira Integradora das Ciências - etapa municipal) na V Fecipampa (Feira de Ciências do Pampa - etapa estadual), que será realizada no dia 31 de outubro de 2025 no município de Caçapava do Sul e que envolverá os Campi da UNIPAMPA. O edital completo da etapa estadual está disponível no link: https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/files/2025/05/chamada_v_fecipampa_2025.pdf

A presente proposta visa promover a integração entre as diferentes áreas do conhecimento, tais como: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, promovendo o desenvolvimento da Ciência pela comunidade local. Busca-se, com isso, fomentar o desenvolvimento científico na comunidade local, incentivar a curiosidade e o raciocínio científico, estimular a capacidade de inovação e contribuir para a divulgação do conhecimento, respeitando as especificidades e contextos locais.

A participação na FECIPAMPA constitui uma oportunidade valiosa para estudantes e docentes ampliarem seus horizontes acadêmicos, fortalecerem a cultura científica e estabelecerem trocas de experiências entre diferentes realidades educacionais. Ao estimular o protagonismo estudantil, o evento também contribui para a valorização da produção científica regional e para o fortalecimento do compromisso social da Universidade com a transformação do território em que está inserida.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Promover a divulgação e a popularização da ciência por meio de experiências científicas e tecnológicas, que estimulem a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes;
- b) Compartilhar o conhecimento científico por meio de trabalhos investigativos e experimentais, envolvendo ferramentas variadas, compreendendo o ensino formal e não formal;
- c) Incentivar a integração de saberes, que valorizem e estimulem a comunicação da Ciência por meio de ações interdisciplinares entre as quatro

grandes áreas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Linguagens e suas Tecnologias; a Matemática e suas Tecnologias; as Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;

d) Contribuir para a qualificação do ensino das quatro grandes áreas da BNCC, relacionando os conteúdos às problemáticas sociais e estimulando a cultura indagativa e crítica dos estudantes;

e) Estimular o desenvolvimento de atividades pedagógicas com caráter mais inventivo e investigativo, reduzindo abordagens excessivamente reproduktivistas.

f) Fomentar, por meio do diálogo entre professores, o entendimento da importância da atuação docente na alfabetização científica desde a Educação Infantil;

g) Contribuir para a divulgação dos avanços científicos relacionados à qualidade de vida e à sustentabilidade;

h) Contribuir para a superação dos desafios enfrentados pela rede pública de ensino, colaborando com a melhoria dos índices educacionais (IDEB, PISA, entre outros);

i) Desenvolver ações que incentivem a participação de meninas nas feiras de ciências, promovendo atividades que despertem seu interesse por Ciência, Tecnologia e Inovação;

j) Incentivar a criação de projetos e ações com foco em inclusão educacional e equidade de participação.

k) Estimular o desenvolvimento de iniciativas que garantam acessibilidade plena a pessoas com deficiência (PcD), promovendo ambientes e materiais inclusivos;

l) Selecionar e credenciar os trabalhos que representarão o Campus Uruguaiana na etapa estadual da FECIPAMPA.

3. CATEGORIAS E TRABALHOS

a) Serão aceitos trabalhos vinculados às seguintes áreas do conhecimento: Ciências da Natureza e suas tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

b) Recomenda-se que os trabalhos apresentem caráter investigativo, ou seja, que partam de um problema bem delineado, contemplem procedimentos de produção e interpretação de dados, e favoreçam a argumentação e o desenvolvimento do pensamento científico. Sempre que possível, sugere-se que o problema abordado esteja relacionado à realidade dos estudantes, estimulando competências compatíveis com a Educação Básica.

c) Os trabalhos não precisam, necessariamente, estar vinculados ao conteúdo curricular em andamento. Será aceita a submissão de trabalhos desenvolvidos fora do ambiente da sala de aula, desde que possuam um(a) professor(a) orientador(a) e contribuam, consideravelmente, para a formação integral dos estudantes da rede pública ou privada de ensino. Destaca-se ainda que

estudantes da Educação Especial que frequentam o Atendimento Educacional Especializado (AEE) poderão apresentar trabalhos, desde que orientados por um professor da Educação Especial, que atua nesse espaço e/ou pelo professor da sala de aula comum. No caso de trabalhos que envolvam estudantes de mais de uma categoria (níveis de ensino diferentes), e os que frequentam o AEE, o professor deverá identificar o ano escolar de cada estudante participante. O trabalho deverá ser inscrito na categoria que tiver o maior número de alunos participantes.

- d) Serão aceitos trabalhos das seguintes categorias:
- I. Educação Infantil;
 - II. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);
 - III. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);
 - IV. Ensino Médio;
 - V. Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo Curso Normal);
 - VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - VII. Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos devem ser de autoria de estudantes da Educação Básica e orientados por professores da Educação Básica. Membros das equipes organizadoras da Feiras de Ciências Integradora e Fecipampa poderão apresentar sugestões de trabalhos, tirar dúvidas sobre os conteúdos das chamadas, mas não poderão colaborar na elaboração e apresentação dos trabalhos.

4. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

- a) As inscrições de trabalhos para a Feira deverão ser realizadas no período de 18 de agosto a 10 de setembro de 2025, pelo site oficial da FECIPAMPA: site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/uruguaiana/>
- b) No ato da inscrição, deverá ser incluído um resumo do trabalho, o qual deve conter no mínimo 300 e, no máximo, 500 palavras, com introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusões sobre o projeto (conforme modelo apresentado no Anexo A).
- c) Cada trabalho inscrito deverá, obrigatoriamente, ter um(a) professor(a) orientador(a), que deverá ser, necessariamente, professor(a) da Educação Básica.
- d) Cada professor(a) poderá orientar até 3 (três) trabalhos.
- e) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 2 (dois) alunos apresentadores;
- f) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 1 (um (a)) coorientador(a), desde que esteja vinculado às atividades escolares (professores, monitores, estagiários, bolsistas, entre outros profissionais).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

- a) Serão homologados somente os trabalhos que atenderem integralmente às exigências estabelecidas no item 4 desta Chamada.
- b) Não serão homologadas as propostas que apresentarem pendências ou inconformidades, tais como:
 - c) Resumo com extensão inferior a 300 palavras ou superior a 500 palavras, ou que não contemple os seguintes elementos obrigatórios: introdução, metodologia, resultados e conclusões, conforme modelo apresentado no Anexo A.
 - d) Trabalhos que não tenham um(a) professor(a) orientador(a) vinculado(a) à Educação Básica, conforme previsto no item 4;
 - e) Trabalhos que excedam os limites estabelecidos para o número de participantes, orientadores, coorientadores ou apresentadores, conforme disposto no item 4;
 - f) Trabalhos que não tenham sido submetidos dentro do período de inscrição definido neste edital;
 - g) Trabalhos com documentação incompleta ou com informações inconsistentes no formulário de inscrição.
 - h) A divulgação dos trabalhos homologados ocorrerá até o dia **15 de setembro de 2025**, através do site: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/uruguaiana/>.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

- a) Será selecionado um (1) trabalho de cada categoria (Educação Infantil; Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental – Anos Finais; Ensino Médio; Ensino Técnico Integrado; Educação de Jovens e Adultos; e Educação Inclusiva), para representar o Campus Uruguaiana na etapa estadual da FECIPAMPA. Caso alguma categoria não tenha trabalho inscrito ou homologado, a vaga remanescente poderá ser redistribuída para outra categoria com maior número de trabalhos inscritos.
- b) Os trabalhos serão avaliados exclusivamente com base no resumo submetido no ato da inscrição.
- c) O instrumento de avaliação do resumo encontra-se descrito no anexo B desta chamada.
- d) Cada trabalho será avaliado por dois (2) avaliadores independentes vinculados a FECIPAMPA/Campus Uruguaiana.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos trabalhos selecionados para representar o Campus Uruguaiana na V FECIPAMPA (estadual) será realizada no dia **01 de outubro de 2025**, pelo site oficial da FECIPAMPA: <https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/uruguaiana/>

8. DATAS IMPORTANTES

| DATAS | ATIVIDADES |
|-----------|--|
| 18/08 | Início do período de inscrição de trabalhos. |
| 10/09 | Encerramento do período de inscrição de trabalhos. |
| 15/09 | Divulgação dos trabalhos homologados |
| 01/10 | Divulgação dos trabalhos selecionados |
| até 05/10 | Inscrição dos trabalhos selecionados nesta chamada para Fecipampa Estadual |

9. CONTATO

Através do e-mail: <fecipampa_uruguaiana@unipampa.edu.br>

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da FECIPAMPA – UNIPAMPA/Campus Uruguaiana, cabendo a esta a interpretação e deliberação final.

11. COMISSÃO COORDENADORA

Fernando Augusto Bertazzo da Silva

Marina Prigol

Ronan Moura Franco

Taiane Acunha Escobar

Uruguaiana, 11 de julho de 2025.

Anexo A: Modelo para Resumo

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA FORMATAÇÃO DO RESUMO

TÍTULO (Fonte: Arial, negrito, tamanho 12 com letra maiúscula)

Estudantes: Informar o nome dos autores, em ordem alfabética.

Orientador(a): Informar o nome do orientador

Coorientador(a): Informar o nome do coorientador, se houver.

Nome da escola: Indicar o nome completo da instituição de ensino.

Município e Feira: Informar o município e se é Feira Integradora ou Afiliada.

Categoria: Selecionar o Ano/Série correspondente

- I. Educação Infantil
- II. Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
- III. Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
- IV. Ensino Médio
- V. Ensino Técnico Integrado (todos os cursos com formação de nível médio com formação em uma área, incluindo magistério)
- VI. Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- VII. Educação Inclusiva

Resumo: O resumo deve ser um texto único, sem inclusão de imagens, tabelas ou gráficos, com 300 a 500 palavras (sem contar espaços). O texto deve conter obrigatoriamente:

Introdução: apresentar o tema, o contexto, justificativa e o problema que motivou o trabalho.

Objetivo(s): descrever claramente o objetivo geral do projeto.

Metodologia: relatar as etapas realizadas, o público-alvo, os procedimentos, materiais, coletas de dados e, se houver, parcerias envolvidas.

Resultados: indicar os principais resultados ou descobertas obtidos até o momento.

Conclusão: apresentar as principais contribuições do trabalho para os participantes, para a escola ou comunidade, e sugerir possíveis desdobramentos.

O texto deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 12, sem divisão em seções ou subseções. **Palavras-chave:** (de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula)

Um modelo editável será disponibilizado no site:
<https://sites.unipampa.edu.br/profecipampa/feiras-integradoras/uruguaiana/>,
com o cabeçalho da Chamada Nº 01/2025 SELEÇÃO DE TRABALHOS
FECIPAMPA/Campus Uruguaiana . Para usá-lo, basta fazer o download e
editar.

ANEXO B: Avaliação do resumo

AVALIAÇÃO DO RESUMO

TÍTULO: _____

CATEGORIA: _____

AVALIADOR(A): _____

| CRITÉRIO AVALIADO | PESO |
|---|------|
| I. O título do trabalho é coerente com a proposta. | 0,5 |
| II. Apresenta o contexto do trabalho, especificando em qual nível de ensino a proposta foi desenvolvida. | 0,5 |
| III. Apresenta uma justificativa, que fundamenta a motivação da sua proposta. | 1,5 |
| IV. O objetivo geral é definido de forma coerente e os objetivos específicos (quando apresentados) se limitam a três. | 1,5 |
| V. Apresenta a metodologia de modo claro, contemplando o(s) objetivo(s) do trabalho. | 1,5 |
| VI. Indica resultados obtidos de forma clara. | 1,5 |
| VII. Apresenta consideração final (conclusão), citando as contribuições que o trabalho proporcionou aos envolvidos. | 1,5 |
| VIII. O trabalho apresenta criatividade, inovação e inspiração para o desenvolvimento de práticas pedagógicas (re)inventivas. | 1,5 |
| NOTA FINAL | |

OBSERVAÇÕES DO(A) AVALIADOR(A):